

## TERMO ADITIVO

### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O MACKENZIE ESPORTE CLUBE E O MINISTÉRIO DO ESPORTE.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME**, CNPJ/MF nº 02.961.362/0001-74, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 7º Andar, em Brasília/DF, doravante denominado simplesmente ME, representado neste ato por seu Secretário Executivo, o Senhor **WALDEMAR MANOEL SILVA DE SOUZA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1791414-06 IIPM/BA e CPF nº 377.643.655-72, nomeado pela Portaria nº 61 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010 e, de outro lado, **MACKENZIE ESPORTE CLUBE**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 17.499.252/0001-00, com sede na RUA BENVINDA DE CARVALHO /Nº215 BAIRRO SANTO ANTONIO BELO HORIZONTE - MG, CEP 30330-180, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, o Senhor **CARLOS ROBERTO GONÇALVES DA ROCHA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3333770, SSP/MG, inscrito no CPF. nº 738.282.626-00, residente e domiciliado na Rua Viçosa, 434 apartamento 01 - São Pedro, Belo Horizonte - MG CEP: 30330-160, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, Portaria/ME 120 de 3 de julho de 2009, alterada pela Portaria/ME 208, de 11 de novembro de 2009, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar as cláusulas Terceira e Quarta do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Esporte e o PROPONENTE para a execução do projeto Núcleos de Formação de Atletas de Voleibol e Basquetebol, conforme constante do processo nº 58000.002423/2009-91, que passa a ter a seguinte redação:

#### **"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **31/12/2011**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.



**Subcláusula Única** – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao ME a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica, constante no processo 58000.002423/2009-91, foram captados os recursos financeiros no valor global de R\$ 443.811,07 (quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e onze reais e sete centavos), já depositados na conta específica, que será desbloqueada de acordo com a autorização do ME."

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Brasília (DF) 26 de outubro de 2011



**Waldemar Manoel Silva de Souza**

Secretário-Executivo

Ministério do Esporte



**Carlos Roberto Gonçalves da Rocha**

Presidente

Mackenzie Esporte Clube

#### **TESTEMUNHAS:**



NOME: Maria Aparecida Fonseca

ENDEREÇO: ME

CPF Nº 726.414.791-68



NOME: GUILHERME DUARTE

ENDEREÇO: ME

CPF Nº 42885922168